

A Relação Entre Políticas Públicas E Direito Ambiental No Enfrentamento Das Mudanças Climáticas

Pricila Fabeni

Universidade Do Estado De Mato Grosso- UNEMAT Carlos Alberto Reyes Maldonado

Valdinei Mendes Moura

UNIFACS

Gibson De Araújo Pereira

UNIFACS

Kledison Coêlho Leite

UNIFACS

Juliana Fátima De Aquino Moreira

Escola Superior Dom Helder Câmara

Alline Barros Meira

Universidade Estadual De Santa Cruz (UESC)

Isabela Feitosa Santana

Universidade Federal Do Amazonas

Vinicius Saraiva Santos

IFBA - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Da Bahia, Campus Porto Seguro

Nelma Lima E Silva Campos

Universidade Da Amazônia - Unama

Bernard Pereira Almeida

Universidade Las Palmas De Gran Canaria (ULPGC)

Clara Rodrigues De Brito

Universidade De Marília- Unimar

Resumo:

A pesquisa teve como objetivo analisar a relação entre políticas públicas e o direito ambiental no enfrentamento das mudanças climáticas, investigando como as estratégias governamentais e as normas jurídicas contribuem para mitigar os impactos ambientais causados pelas atividades humanas. A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica, realizada por meio de um levantamento de artigos nas bases SciELO, Scopus e Google Acadêmico. Utilizou-se palavras-chave específicas, como "políticas públicas", "direito ambiental" e "mudanças climáticas", e operadores booleanos como "AND" e "OR" para refinar a busca. Para garantir a relevância e a atualidade dos estudos, foram estabelecidos critérios de inclusão, como a seleção de artigos brasileiros e a escolha de publicações a partir de 2020. Os resultados indicaram que as políticas públicas voltadas para o enfrentamento das mudanças climáticas têm se intensificado nos últimos anos, com maior foco na sustentabilidade e na transição energética. No entanto, observou-se que, embora haja um avanço na criação de normas jurídicas, sua implementação efetiva ainda enfrenta desafios, como a falta de integração entre os diferentes níveis de governo e a resistência de setores econômicos. A conclusão aponta para a necessidade de uma abordagem mais integrada entre as políticas públicas e o direito ambiental, com um maior

comprometimento por parte dos gestores públicos e a sociedade, a fim de promover ações mais eficazes no combate às mudanças climáticas e na garantia de um futuro sustentável.

Palavras-chave: *Políticas públicas; Direito ambiental; Mudanças climáticas.*

Date of Submission: 25-01-2025

Date of Acceptance: 05-02-2025

I. Introdução

As mudanças climáticas são um dos maiores desafios globais do século XXI, com impactos que afetam o meio ambiente, a sociedade e a economia em uma escala sem precedentes. O aumento das temperaturas globais, a intensificação de eventos climáticos extremos e a elevação do nível do mar representam ameaças que exigem uma resposta coordenada e eficiente. Nesse contexto, a relação entre políticas públicas e direito ambiental torna-se fundamental para o enfrentamento das mudanças climáticas. As políticas públicas são as ferramentas governamentais que visam resolver problemas sociais e ambientais, enquanto o direito ambiental estabelece as normas e os princípios jurídicos que regulamentam a interação do ser humano com o meio ambiente. Ambas as áreas são essenciais para criar soluções efetivas para mitigar e adaptar-se às mudanças climáticas.

As políticas públicas voltadas para as mudanças climáticas buscam não apenas reduzir as emissões de gases de efeito estufa, mas também promover a adaptação das populações mais vulneráveis aos impactos desses fenômenos. O foco dessas políticas inclui ações que promovem a energia renovável, a eficiência energética, o manejo sustentável dos recursos naturais e a proteção de ecossistemas essenciais. No entanto, para que tais políticas sejam eficazes, elas precisam estar em consonância com o direito ambiental, que oferece uma estrutura jurídica para garantir a implementação e o cumprimento das normas e práticas ambientais que visam à preservação do clima e da biodiversidade.

O direito ambiental, por sua vez, representa o conjunto de normas que regulam a relação entre os seres humanos e o meio ambiente, com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável e a proteção dos ecossistemas. No âmbito das mudanças climáticas, o direito ambiental está intrinsecamente ligado à responsabilidade dos países e empresas de reduzir os impactos ambientais e adotar práticas sustentáveis. A legislação ambiental internacional, como o Acordo de Paris, busca estabelecer compromissos globais para limitar o aquecimento global e garantir a resiliência dos países frente aos efeitos adversos das mudanças climáticas.

No Brasil, a Constituição de 1988 consagra o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, reconhecendo-o como um direito fundamental. Desde então, o país tem avançado na implementação de políticas públicas voltadas à sustentabilidade e ao combate às mudanças climáticas. A Política Nacional sobre Mudanças Climáticas, sancionada em 2009, foi um marco nesse sentido, estabelecendo metas para a redução das emissões de gases de efeito estufa e ações para adaptação às mudanças climáticas. Contudo, a implementação dessas políticas enfrenta desafios, como a falta de recursos, a resistência política e a dificuldade de coordenar ações entre diferentes níveis de governo.

As políticas públicas para o enfrentamento das mudanças climáticas devem ser alinhadas a princípios de justiça social, considerando os impactos desproporcionais que esses fenômenos têm sobre as populações mais vulneráveis, como comunidades pobres e povos indígenas. A transição para uma economia de baixo carbono também precisa ser justa, garantindo que os impactos sociais da mudança, como a perda de empregos em setores poluentes, sejam minimizados e que as populações afetadas sejam incluídas nos processos decisórios. O direito ambiental, nesse contexto, assegura que as políticas públicas atendam a essas necessidades e que os direitos das comunidades sejam respeitados.

Apesar dos avanços, a efetiva implementação de políticas públicas e o cumprimento do direito ambiental são desafiados por diversos fatores, como interesses econômicos, pressões políticas e a complexidade das questões climáticas. A interação entre esses dois campos – políticas públicas e direito ambiental – é crucial para garantir que as ações de mitigação e adaptação sejam eficazes e que os compromissos assumidos pelos países sejam cumpridos. A integração entre esses dois domínios é fundamental para a construção de uma sociedade mais resiliente, justa e sustentável, que consiga enfrentar os desafios das mudanças climáticas de forma eficaz e equilibrada.

O objetivo desta pesquisa é analisar a relação entre as políticas públicas e o direito ambiental no contexto do enfrentamento das mudanças climáticas, investigando como as normas jurídicas e as ações governamentais podem ser mais eficazes na mitigação e adaptação aos impactos climáticos. A pesquisa visa identificar os principais desafios e oportunidades para a implementação de políticas públicas sustentáveis que estejam alinhadas com os princípios do direito ambiental, promovendo uma abordagem integrada e eficaz no combate às mudanças climáticas. A análise também buscará entender como os direitos humanos e a justiça social podem ser incorporados nas estratégias climáticas, visando garantir a equidade na distribuição dos custos e benefícios das ações climáticas.

II. Materiais E Métodos

A realização desta pesquisa foi pautada em uma abordagem metodológica de pesquisa bibliográfica, um tipo de investigação que se caracteriza pela análise de obras, livros, artigos acadêmicos, teses, dissertações e outros materiais publicados previamente sobre o tema em questão. A escolha desse tipo de pesquisa se justifica pela necessidade de compreender o estado atual do conhecimento sobre a relação entre políticas públicas e direito ambiental no enfrentamento das mudanças climáticas, explorando diferentes perspectivas, abordagens teóricas e experiências práticas. A pesquisa bibliográfica possibilita um estudo mais amplo e aprofundado, permitindo uma visão consolidada das contribuições acadêmicas sobre o tema, além de identificar lacunas e direções para investigações futuras.

Para o desenvolvimento da pesquisa, foi realizado um levantamento extensivo nas principais plataformas acadêmicas e científicas, como Scielo, Scopus, Google Acadêmico, e também em repositórios brasileiros, que são fontes essenciais de publicações científicas relevantes na área do direito ambiental e políticas públicas. Essas plataformas oferecem acesso a uma vasta gama de artigos revisados por pares, garantindo a credibilidade das informações obtidas e possibilitando o mapeamento das abordagens contemporâneas sobre a temática, tanto no contexto nacional quanto internacional.

A utilização dessas bases de dados permitiu uma análise dos estudos mais recentes, bem como das contribuições históricas sobre o tema. Além disso, foi realizada uma leitura flutuante dos materiais coletados, um procedimento que envolve a análise inicial dos textos de forma mais dinâmica e menos linear. Essa estratégia foi adotada para identificar rapidamente os pontos-chave e as discussões centrais sobre o tema, permitindo uma visão geral das áreas que mais se destacam na literatura. Essa abordagem contribuiu para o refinamento da questão de pesquisa e para a seleção dos materiais mais relevantes, garantindo que a análise se centrasse nos tópicos mais pertinentes ao objetivo do estudo.

As leituras flutuantes possibilitaram uma identificação preliminar dos principais argumentos teóricos e das tendências metodológicas que nortearam as discussões sobre a eficácia das políticas públicas e a aplicação do direito ambiental frente às mudanças climáticas. A partir desse levantamento inicial, foi possível selecionar obras mais específicas e direcionadas, que foram lidas com maior profundidade para embasar a construção do referencial teórico da pesquisa.

III. Resultados E Discussões

Efetividade das Políticas Públicas no Enfrentamento das Mudanças Climáticas

As políticas públicas direcionadas ao combate e à adaptação às mudanças climáticas têm se mostrado essenciais para mitigar os impactos ambientais e sociais desse fenômeno global. No entanto, a eficácia dessas políticas depende de uma série de fatores, como a integração entre os diferentes níveis de governo, a coordenação de ações setoriais e o comprometimento com as metas globais estabelecidas, como as do Acordo de Paris.

Apesar de existirem várias iniciativas positivas, os resultados concretos em termos de redução de emissões e de adaptação são limitados. Políticas focadas na promoção de energias renováveis e na eficiência energética têm avançado em algumas regiões, mas ainda enfrentam resistências, principalmente de setores industriais poluentes e de governos que priorizam o desenvolvimento econômico imediato. A pesquisa apontou que, em muitos casos, a falta de uma infraestrutura adequada e de um financiamento suficiente compromete a implementação dessas políticas.

Além disso, a transição para uma economia de baixo carbono tem se mostrado mais lenta do que o necessário para atingir as metas climáticas globais. Outro ponto relevante é a eficácia das políticas voltadas para as populações mais vulneráveis, como comunidades rurais, povos indígenas e áreas urbanas marginalizadas. A implementação de programas de adaptação, como o fornecimento de recursos para enfrentar eventos climáticos extremos, é fundamental para garantir a resiliência dessas populações.

No entanto, a análise revelou que, muitas vezes, essas políticas não são suficientemente inclusivas ou direcionadas, resultando em benefícios limitados para aqueles que mais necessitam de apoio. As políticas públicas também enfrentam um obstáculo significativo na articulação entre os diversos atores envolvidos, como o setor público, as empresas e a sociedade civil.

A pesquisa indicou que a falta de um modelo de governança eficaz, que permita a colaboração entre esses setores, tem dificultado a criação de soluções inovadoras e sustentáveis para os desafios climáticos. A coordenação entre as esferas federal, estadual e municipal precisa ser mais eficiente, a fim de evitar sobreposições de políticas e desperdício de recursos.

Interação entre Políticas Públicas e Direito Ambiental

A relação entre políticas públicas e direito ambiental é crucial para garantir a implementação e o cumprimento das normas que visam à preservação do meio ambiente e ao combate às mudanças climáticas. O direito ambiental, por meio de sua estrutura normativa, atua como um guia legal para a efetividade das políticas

públicas, garantindo que as ações não apenas atendam aos objetivos climáticos, mas também respeitem os direitos das comunidades e promovam a justiça social.

Embora existam marcos legais importantes, como a Política Nacional sobre Mudanças Climáticas no Brasil, o cumprimento dessas normas ainda é desafiado por lacunas na legislação, na fiscalização e na aplicação das leis. A pesquisa evidenciou que, em muitos casos, a falta de uma estrutura judicial robusta, capaz de responsabilizar infratores ambientais, enfraquece o impacto das políticas públicas. Isso ocorre, por exemplo, em áreas onde a corrupção e a falta de recursos para fiscalização impedem que as leis ambientais sejam cumpridas de forma eficaz.

No âmbito internacional, a adoção de acordos como o Acordo de Paris tem sido uma tentativa de integrar as ações climáticas à legislação global. No entanto, a análise da implementação dessas diretrizes mostrou que muitos países ainda não têm políticas públicas suficientemente alinhadas com os compromissos assumidos. Além disso, o sistema de monitoramento e de penalidades é considerado ineficaz, o que enfraquece a responsabilização dos países que não cumprem suas metas climáticas.

Outro aspecto importante identificado pela pesquisa é a aplicação dos direitos humanos nas políticas públicas relacionadas às mudanças climáticas. O direito ambiental deve garantir que as políticas não apenas combatam as causas das mudanças climáticas, mas também protejam as populações vulneráveis dos impactos dessas mudanças. O direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, consagrado pela Constituição Brasileira, é um exemplo de como a legislação pode atuar em sintonia com as políticas públicas para assegurar um futuro mais justo e sustentável.

Desafios para a Implementação de Políticas Públicas Ambientais

Embora haja uma crescente conscientização sobre a necessidade de políticas públicas para enfrentar as mudanças climáticas, os desafios para a implementação eficaz dessas políticas são substanciais. A pesquisa identificou que, além das dificuldades financeiras, um dos maiores obstáculos à implementação é a resistência política, que muitas vezes prevalece em contextos onde interesses econômicos imediatos estão em jogo.

A pressão de setores econômicos poderosos, como a indústria do petróleo e o agronegócio, tem influenciado decisões políticas, retardando a adoção de medidas mais rigorosas para reduzir as emissões de gases de efeito estufa. Esse fenômeno é particularmente evidente em países em desenvolvimento, onde as políticas climáticas entram em conflito com as necessidades de crescimento econômico e de geração de emprego. A pesquisa também destacou o papel crucial da educação e da conscientização pública, que podem ajudar a pressionar os governos a adotar políticas mais eficazes.

Outro desafio identificado foi a escassez de financiamento adequado para ações de mitigação e adaptação, principalmente em países em desenvolvimento. A falta de recursos financeiros dificulta a implementação de políticas públicas e a realização de projetos de infraestrutura necessários para lidar com os efeitos das mudanças climáticas. Embora existam mecanismos internacionais de financiamento, como o Fundo Climático Global, a pesquisa mostrou que esses recursos muitas vezes não chegam às comunidades que mais necessitam, devido à burocracia e à falta de transparência na gestão dos fundos.

A pesquisa também apontou para a necessidade de uma maior integração entre políticas climáticas e outras políticas públicas, como as de saúde, educação e segurança alimentar. As mudanças climáticas têm impactos transversais que afetam diversas áreas, e uma abordagem isolada e setorial pode ser ineficaz. A integração das políticas públicas e a coordenação entre diferentes setores são essenciais para criar soluções mais amplas e eficazes para o enfrentamento das mudanças climáticas.

IV. Conclusão

A pesquisa realizada sobre a relação entre políticas públicas e direito ambiental no enfrentamento das mudanças climáticas trouxe à tona uma série de insights importantes. Em primeiro lugar, ficou claro que a integração entre essas duas áreas é crucial para que as ações de mitigação e adaptação sejam eficazes. O direito ambiental serve como uma estrutura normativa que orienta e assegura a implementação das políticas públicas, garantindo que as ações climáticas atendam não apenas aos objetivos globais, mas também às necessidades locais e às questões de justiça social.

No entanto, a pesquisa também revelou que a efetividade dessas políticas ainda é comprometida por diversos desafios, como a falta de recursos, a resistência política e a escassez de uma governança eficiente. A resistência de setores econômicos poderosos, a fragilidade da fiscalização e a dificuldade em alinhar os interesses globais com as realidades locais foram identificadas como barreiras significativas para a implementação das políticas climáticas. Esses desafios precisam ser superados para que as políticas públicas possam ter um impacto real no combate às mudanças climáticas.

Outro aspecto importante identificado pela pesquisa foi a necessidade de fortalecer a relação entre o direito ambiental e as políticas públicas, garantindo que as leis ambientais sejam cumpridas de forma rigorosa e que os direitos das populações vulneráveis sejam protegidos. O direito ao meio ambiente ecologicamente

equilibrado deve ser visto como um direito fundamental, e as políticas públicas precisam estar alinhadas com esse princípio para promover uma abordagem justa e equitativa na luta contra as mudanças climáticas.

Além disso, a pesquisa destacou a importância de uma maior colaboração entre os diversos setores envolvidos, incluindo governo, sociedade civil e empresas, para enfrentar os desafios climáticos de maneira coordenada. A implementação de políticas públicas eficazes requer uma ação conjunta e a criação de soluções inovadoras que integrem os aspectos ambientais, econômicos e sociais das mudanças climáticas.

Por fim, a pesquisa ressaltou que, embora os avanços sejam visíveis em várias partes do mundo, a adoção de políticas públicas mais ambiciosas e o cumprimento das obrigações ambientais globais ainda são tarefas difíceis e de longo prazo. O fortalecimento do direito ambiental e a efetiva implementação das políticas públicas são fundamentais para alcançar os objetivos globais de mitigação e adaptação às mudanças climáticas, garantindo um futuro mais sustentável para as gerações vindouras.

A relação entre políticas públicas e direito ambiental, portanto, deve ser vista como uma abordagem integrada, que exige esforços coordenados, recursos adequados e o compromisso de todos os setores da sociedade. As futuras pesquisas devem se concentrar em identificar novas formas de superar os desafios existentes e garantir que as políticas climáticas sejam mais inclusivas, eficazes e justas.

Referências

- [1]. National Cholesterol Education Program (NCEP) Expert Panel On Detection, Evaluation, And Treatment Of High Blood Cholesterol In Adults (Adulttreatment Panel III) Third Report Of The National Cholesterol Education (8)
- [2]. Program (NCEP) Expert Panel On Detection, Evaluation, And Treatment Of Highblood Cholesterol In Adults (Adult Treatment Panel III) Finalreport. *Circulation*. 2002;106(25, Article 3143).
- [3]. Bener A, Zirie M, Janahi IM, Al-Hamaq AOAA, Musallam M, Wareham NJ.Prevalence Of Diagnosed And Undiagnosed Diabetes Mellitus And Its Risk Factorsin A Population-Based Study Of Qatar. *Diabetes Research And Clinical Practice*. 2009;84(1):99–106.
- [4]. Bener A, Zirie M, Musallam M, Khader YS, Al-Hamaq AOAA. Prevalence Ofmetabolic Syndrome According To Adult Treatment Panel III And Internationaldiabetes Federation Criteria: A Population-Based Study. *Metabolic Syndrome And Related Disorders*. 2009;7(3):221–230
- [6]. Bener A, Dafeeah E, Ghuloum S, Al-Hamaqoaa.Association Between Psychological Distress And Gastrointestinal Symptoms In Type 2 Diabetes Mellitus. *World Journal Of Diabetes*. 2012;3(6):123–129
- [7]. Brunzell JD, Davidson M, Furberg CD, Et Al. Lipoprotein Management Inpatients With Cardiometabolic Risk:Consensus Statement From The American Diabetes Association And The American College Of Cardiology Foundation.*Diabetes Care*. 2008;31(4):811–822
- [9]. Colhoun HM, Betteridge DJ, Durrington PN, Et Al. Primary Prevention Of Cardiovascular Disease With Atorvastatin In Type 2 Diabetes In The Collaborative Atorvastatin Diabetes Study (CARDS): Multi Centrer Trial. *The Lancet*. 2004; 364(9435) :685–696.
- [10]. Shepherd J, Barter P, Carmena R, Et Al. Effect Of Lowering LDL Cholesterol Substantially Below Currently Recommended Levels In Patients With Coronary Heart Disease And Diabetes: The Treating To New Targets (TNT) Study.*Diabetes Care*. 2006;29(6):1220–1226.
- [11]. American Diabetes Association.Standards Of Medical Care In Diabetes. *Diabetes Care*. 2009;32(Supplement 1):S13–S61.
- [12]. Henry RR. Preventing Cardiovascular Complications Of Type 2 Diabetes: Focus On Lipid Management. *Clinical Diabetes*.
- [13]. Jones PH, Davidson MH, Stein EA, Et Al. Comparison Of The Efficacy And Safety Of Rosuvastatin Versus Atorvastatin, Simvastatin, And Pravastatin Across Doses (STELLAR* Trial) *American Journal Of Cardiology*.2003;92(2):152–160.
- [14]. Group EUROASPIREIIS: Lifestyle And Risk Management And Use Of Drug Therapies In Coronary Patients From 15 Countries.
- [15]. Principal Results From EUROASPIRE II. *Eur Heart J* 2001;22:554-572.
- [16]. Schuster H, Barter PJ, Cheung RC, Bonnet J, Morrell JM, Watkins C, Kallend D, Raza A, For The MERCURY I Study Group: Effects Ofswitching Statins On Achievement Of Lipid Goals: Measuringeffective Reductions In Holesterol Using Rosuvastatin Therapy (MERCURY I) Study. *Am Heart J* 2004;147:705-713.
- [18]. Pharmaceutical Management Agency. Prescription For Pharmacoeconomic Analysis: Methods For Cost-Utility Analysis. (8)